

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO,  
QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL  
8035/10**

**EMENDA N° /2011 ao PL nº 8.035/2011**

(Da Sra. Fátima Bezerra)

Inclua-se a Estratégia 15.11 à Meta 15, do Anexo de Metas e Estratégias do PL nº 8.035, de 2010:

15.11) Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura africanas, afro-brasileiras e indígenas, assim como para as diversas expressões culturais e linguagens artísticas.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposta busca oferecer mais um instrumento para garantir que as políticas educacionais e culturais voltem a caminhar juntas. Pretendemos que, na formação dos professores, estejam presentes práticas, conhecimentos e concepções que promovam o respeito à nossa pluralidade cultural e linguística, qualifiquem a educação artística e que recoloquem, enfim, a cultura na vida cotidiana de professores e estudantes.

Sala das Comissões, de junho de 2011.

**Deputada Fátima Bezerra**